



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2016

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ALAOR CERVATI" a Rua "3" do Residencial Flamboyant, em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

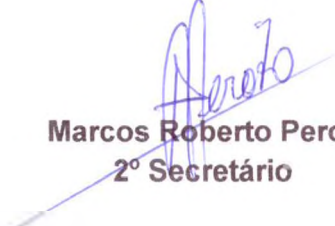
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2016.


Niles Zambelo Júnior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudcir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário